

## **APOSTILAMENTO 001/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo seu representante a gestora Daysy Rosa Da Silva, procede APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 040/2021, da empresa CLINICA BESSA GUIMARAES LTDA - ME, o qual se refere contrato para prestação de serviços de profissional na área de saúde, na especialidade clinico geral o senho Renan Andrade Bessa Guimarães, residente e domiciliado na Rua Antônio Margues da Silva, nº 164, Centro, CEP nº 75.503-120, Itumbiara, Estado de Goiás, portador da carteira de identidade nº MG 22.750.872 -PC/MG, CPF nº 704.055.651-00, CRM-UF nº 23935/GO, o Médico - Clinico Geral, para prestação de serviços como plantonista, com a carga horária de 12 horas, sendo: Clínico Geral (Plantonista) Segunda a Sextas-feiras e Clínico Geral (Plantonista) Sábado, Domingo e Feriados, bem como nos Programas onde seus serviços forem necessários e em Hospitais credenciados pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) do município de BURITI ALEGRE, mediante prévia designação da CREDENCIANTE, ou em locais para os quais for designado.

> "Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. "



O presente apostilamento tem como objetivo o empenho do contrato n°040/2021 no valor de R\$ 30.000,00 com Fonte de Recurso 102 para ser empenhado - Fonte de Recurso 281.000, conforme descrição abaixo.

## DE:

06 - FMS Buriti Alegre

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

06.01.10 - Saúde

06.01.10.122 - Administração Geral

06.01.10.122.1038 - Assistência à Saúde

06.01.10.122.1038.2.122 - Manutenção das Atividades da

Secretaria de Saúde

**0333-** 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de

Transferência de Impostos - Saúde

## PARA:

06 - FMS Buriti Alegre

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

06.01.10 - Saúde

06.01.10.122 - Administração Geral

06.01.10.122.1038 - Assistência à Saúde

06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

**0333-** 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 281 – Emenda Parlamentares Individuais – Transferência com Finalidade Definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)

Buriti Alegre - Goiás, 20 de Janeiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Daysy Rosa da Silva Gestora do FMS